

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220230.

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.704/0001-74, com sede na Rua Acrísio Santos, representado por CAROLINE LIMA PEREIRA, Gestora do Fundo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a senhora **DEUZILEIA BORGES DE SOUSA** inscrito(a) no CPF 850.396.162-87, residente de São Domingos do Araguaia - Pará, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.103 – Manut. do programa Saúde da família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serv. terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência, a partir da sua assinatura e publicação até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 29 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.704/0001-74
CONTRATANTE

Rua Acrísio Santos s/nº- Centro-São Domingos do Araguaia-PA- CEP: 68.520-000

Deuzileia Borges de Sousa

DEUZILEIA BORGES DE SOUSA

CPF: 850.396.162-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____